



**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo como Art. 80, §2º da Lei Orgânica do Município e do Art. 249, §1º do Regimento Interno, Promulga:

**LEI Nº 3.442 DE 14 DE JUNHO DE 2016**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO POSTO DE SAÚDE DO CHAPERÓ, LOCALIZADO NA ESTRADA DO CHAPERÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º O Posto de Saúde localizado na Estrada do Chaperó, passa a denominar-se oficialmente Posto de Saúde Dr. Marco Aurélio Couto Silva.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 01 de Fevereiro de 2017

  
RUBEM VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180  
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - [www.camaraitaguaí.rj.gov.br](http://www.camaraitaguaí.rj.gov.br)